

# NORMAS DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA CASTANHEIRO EM FLOR

A **Câmara Municipal de Bragança** e a **Confraria Ibérica da Castanha**, no âmbito das atividades de promoção do castanheiro em flor, a realizar de 28 a 29 do mês de Junho, em Bragança, organizam, pela primeira vez, um concurso de fotografia subordinado ao tema “**O Castanheiro em Flor**”.

Assim, tendo como grande objetivo a promoção das **rotas do castanheiro em flor - personagem mítico transmontano** -, este concurso é aberto a todos os interessados que vejam esta realidade transmontana como única, deslumbrante, admirável e típica, subordinando-se este concurso às seguintes condições:

- Os trabalhos apresentados terão que ser inéditos.
- São livres as técnicas e os materiais a utilizar.
- As fotografias deverão ser entregues em papel fotográfico e terão o formato mínimo de 30x45 cm, a cores ou p/b.
- Fotografias compostas, sobreposições e imagens manipuladas digitalmente, assim como fotografias com qualquer outro artifício são excluídas do concurso.
- Cada concorrente poderá apresentar no máximo dez fotografias.
- Os trabalhos serão entregues em mão própria, ou enviados pelo correio, assinados, no verso, com o respetivo título e pseudónimo, e acompanhados de um envelope fechado com a identificação do autor, para a Câmara Municipal de Bragança – Concurso de Fotografia “Castanheiro em Flor”, Forte S. João de Deus, 5300-263 Bragança, até ao **dia 25 de Junho de 2014**.
- Os trabalhos serão valorizados segundo os seguintes critérios:
  - Originalidade;
  - Temática;
  - Valor artístico
- O júri será constituído por dois elementos a designar pela Câmara Municipal de Bragança e por um designado pela Confraria.
- É vedada aos elementos da organização e do júri a apresentação de trabalhos a concurso.
- O júri tem o prazo de duas semanas após a data limite de entrega dos trabalhos para deliberar sobre os vencedores.
- A decisão final do júri é registada através de ata sendo irrevogável e não cabendo recurso.
- Os trabalhos selecionados em primeiro, segundo e terceiro lugares serão premiados com, respetivamente, **150€, 100€, 75€**, revertendo aqueles a favor dos Promotores deste concurso.
- Juntamente com as fotografias deverão ser entregues os negativos (ou respetivo registo digital), que não serão devolvidos, reservando-se a Comissão Organizadora o direito de utilizar ou divulgar os trabalhos selecionados no concurso, mencionando o nome do autor.
- É da responsabilidade dos concorrentes o cumprimento da Lei que regulamenta a tomada de imagens a pessoas ou objetos sob responsabilidade de terceiros.